

**CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E
ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO**

CNPJ Nº 62.463.005/0001- 08 / NIRE Nº 3530002780-9

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2021 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2021

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às dez horas, na Sede Social da CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, na Avenida Doutor Gastão Vidigal nº 1946, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da CEAGESP, Senhores Newton Araújo Silva Júnior, Omar Cassim Neto, Adilson da Silva, Carlos Tenório de Almeida, Heitor Freire de Abreu e Marília Moreira Garcez. Em decorrência das ações adotadas pela administração da CEAGESP, através do plano de ação emergencial e de contingências para combater a propagação do Novo Coronavírus (Covid-19) e, em paralelo à determinação do Governo do Estado de São Paulo, conforme Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, quando decretada a medida de quarentena no Estado de São Paulo, e ainda, considerando o disposto no artigo 34 do Estatuto Social da CEAGESP, a presente reunião foi realizada, excepcionalmente, por **videoconferência**, através da ferramenta ZOOM. A reunião também teve como convidados participantes os Diretores da CEAGESP, Senhores Ricardo Augusto Nascimento de Mello (Diretor-Presidente), Antônio Ferreira Pinto (Diretor Técnico e Operacional) e João José Tafner (Diretor Administrativo e Financeiro). Conforme pauta estabelecida para o dia, foram abordados os temas especificados a seguir:

1. Abertura da Reunião: A Vice-Presidente do Conselho de Administração, Senhora Marília Moreira Garcez, cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião.

2. Leitura e aprovação da Ata da Reunião Ordinária nº 03/2021, realizada em 04/03/2021: A ata em referência foi aprovada pelos membros do Colegiado. Registra-se que a Ata da Reunião Extraordinária nº 03/2021, realizada em 24/03/2021, foi aprovada na mesma data.

3. Exame das Atas das Reuniões da Diretoria Executiva nºs. 10 a 15, de 26/02, 05/03, 12/03, 17/03, 22/03 e 09/04/2021, respectivamente: O colegiado tomou conhecimento das citadas atas. Passando à análise das documentações recebidas, foram registradas as seguintes observações:

a) I - Ata nº 10 – Item 1 – Carta de Serviços CEAGESP: o Colegiado indagou sobre o quantitativo de armazéns ativos na Companhia, oportunidade em que o Diretor Presidente da CEAGESP esclareceu que 13 (treze) unidades possuem atividade de armazenamento de grãos. As demais, 15 (quinze) no total, estão locadas para terceiros;

II – Item 2 – Anulação do TPRU nº 50454590 – Posto Belvedere LTDA e deliberação sobre destinação da área ocupada pelo Posto: questionado pelo Colegiado, o Diretor Técnico Operacional fez um breve relato dos fatos e dos motivos que ensejaram a decisão da Diretoria Executiva, destacando que a área foi concedida ilegalmente através do Termo de

Permissão Remunerada de Uso nº 50454590 e que a documentação integral foi remetida à Superintendência da Polícia Federal em São Paulo. O Colegiado parabenizou a iniciativa e o comprometimento da Diretoria Executiva em reparar os vícios e ilegalidades existentes na Companhia; III – Item 3 – Anulação do remanejamento de área que gerou o TPRUQ nº 50448443 – DP – Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA: novamente com a palavra, o Diretor Técnico e Operacional explanou acerca do disposto na Nota Técnica elaborada pela DIOPE a respeito da solicitação feita pela Associação dos Permissionários do Entrepósito de São Paulo – APESP para anulação do Termo de Permissão Remunerada de Uso Qualificado supramencionado, acolhida pela Diretoria Executiva, em sua Reunião Ordinária nº 10, considerando que a área foi concedida ilegalmente à empresa. O Colegiado reiterou os cumprimentos pelo trabalho e comprometimento da Diretoria Executiva; b) Ata nº 11 – Item 01 – extrapauta – Contratação de Serviços – Seguro para cobertura de bens próprios e de terceiros, em caráter emergencial: O Colegiado manifestou sua preocupação com a celebração de um novo contrato em caráter emergencial, ocasião em que a Diretoria Executiva elucidou que as seguradoras estão se negando a efetuar contratos com a administração pública por diversas razões e dentre elas a precariedade das estruturas físicas desse segmento. Todavia, destacou a Diretoria que a CEAGESP vem aumentando sua pontuação no ranking das seguradoras, em razão das implementação de ações de prevenção e combate a incêndios. Acrescentou-se ao Colegiado que o procedimento licitatório foi realizado dentro do prazo previsto mas que não houve interessados em participar. Desta feita, alertaram os Diretores, a fim de que a Companhia não fosse prejudicada por não haver cobertura em caso de sinistros, fez-se imprescindível a celebração de um contrato em caráter emergencial. Ressaltou ainda que os Gestores preocuparam-se em estudar os motivos pelos quais a licitação foi fracassada. Ao ensejo, foi convocado o Senhor Glauco Tsuneimatu, Gerente do Departamento de Licitações, Compras e Contratos, para esclarecimentos técnicos. Procedido o debate, o Colegiado acatou as justificativas dadas pela Diretoria Executiva para a celebração do contrato em caráter emergencial, dada a ocorrência de procedimento licitatório deserto e o iminente vencimento da apólice de seguro; c) I - Ata nº 12 – Item I – Resolução nº 005/2021 – Emenda Constitucional nº 103/2019: considerando a preocupação exposta pelos membros do CONSAD acerca de possíveis passivos trabalhistas em decorrência das demissões efetuadas, o Diretor-Presidente da CEAGESP esclareceu que os atos estão amparados em Parecer Jurídico. Dado o exposto, o Colegiado solicitou o envio do documento expedido pelo Departamento Jurídico. No ensejo, a Conselheira Marília questionou sobre o Ofício remetido pela Controladoria Geral da União, o qual solicita documentos e esclarecimentos adicionais sobre as substituições do Coordenador de Auditoria Interna e do titular da Ouvidoria da Companhia, oportunidade em que esclareceu-se que a Diretoria Executiva respondeu aos questionamentos e está em tratativa com o órgão controlador a fim de dirimir quaisquer dúvidas sobre o tema; II - Ata nº 12 – Item I – Extrapauta – Permissão Remunerada de Uso do Armazém Convencional da Unidade Silo Jaguáre: foi esclarecido ao Colegiado que as aprovações “Ad Referendum” são inseridas em atas para registro obrigatório da Diretoria Executiva. Todavia, tais atos não necessitam de aprovação do CONSAD, conforme dispõe o inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da CEAGESP; d) I - Ata nº 15 – Contratação de Serviços – Prestação de Serviços de Atividades Auxiliares no ETSP: com a palavra, o Presidente do CONSAD alertou tratar-se de um novo contrato

celebrado em caráter excepcional e cuja justificativa de cumprimento de fases editalícias é rasa e não fundamenta a necessidade da contratação. Todavia, destacou o Senhor Newton, neste caso há determinação da Diretoria Executiva para apuração de responsabilidade. Ao ensejo, o Gerente do DELCO, Senhor Glauco Tsuneimatu, informou que as falhas foram identificadas e que as providências para melhoria da gestão e instauração de investigação já foram tomadas; II – Ata 15 – Item 9 – Contratação de Serviços – Apoio Operacional, Varrição, Limpeza, Lavagem e Higienização de Vias, Logradouros, Áreas Pavimentadas, Áreas Ajardinadas, Pátios e Pavilhões do ETSP: foi esclarecido ao Colegiado tratar-se de repactuação dos valores mensais em razão da convenção coletiva da categoria, do período de janeiro de 2019 a janeiro de 2021; III – Ata 15 – Item 10 – Redução das Taxas mensais dos Ambulantes de Café do ETSP: dada a preocupação consignada pelo Presidente do Colegiado acerca da possibilidade de caracterização da ação em renúncia de receita, a Diretoria Executiva esclareceu que o assunto foi retirado de pauta para realização de estudo de impactos financeiros e operacionais, além da emissão de Parecer Jurídico sobre o tema. Nada mais foi destacado pelo colegiado acerca das Atas em discussão.

4. Exame das Atas das Reuniões do Conselho Fiscal nos. 02 e 03, realizadas em 26/02 e 05/03/2021, respectivamente: Não houve apontamentos sobre as atas do Conselho Fiscal.

5. Exame das Atas das Reuniões Ordinárias do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD nos. 03 e 04, realizadas em 18 e 24/03/2021, respectivamente: Na oportunidade foram convidados os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, Senhores Jorge Andrade Costa e Ana Lúcia Cintas dos Santos a participarem de forma virtual da reunião. Nada foi observado nas atas do referido Comitê, todavia, o Presidente do Colegiado solicitou aos membros que expusessem aos Senhores Conselheiros quais as impressões e perspectivas tiveram após as reuniões realizadas. Com a palavra o COAUD agradeceu a oportunidade e teceu as seguintes observações:

- a)** O RAIN/2020 e PAINT/2020 estão em fase de reformulação junto ao Coordenador de Auditoria e cuja a aprovação deverá constar da pauta da próxima reunião ordinária do Comitê, a realizar-se em 23/04/2021;
- b)** após a realização de 3 (três) reuniões oficiais constatou-se:

- b.1) 1. Pontos Positivos:** 1. Previsão de resultado positivo para o exercício de 2021; 2. Confiança na atual Diretoria; 3. Troca da empresa de auditoria externa;
- b.2) Pontos de Atenção:** 1. Segurança da Informação; 2. Instalações precárias e ausência de AVCBs; 3. Falta de colaboradores em áreas chaves; 4. Quantidade elevada de denúncias; 5. Quantidade de recomendações não atendidas pelas áreas relativas aos relatórios do CODIN;
- b.3) Pontos Gerais:** 1. Formalização da não desestatização;

6. Decisões Administrativas. **6.1 Eleição da Diretoria Executiva – recondução - §3º do Art. 62 do Estatuto Social da CEAGESP:** considerando que o mandato dos membros da Diretoria Executiva encerram-se ao final do corrente mês;

considerando que o Ministério da Economia não encaminhou formalmente as indicações de recondução ou substituição ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da CEAGESP; considerando o disposto no §3º do Art. 62 do Estatuto Social da CEAGESP; e, considerando o constante no §4º do Art. 150 da Lei nº 6.404/76, o Colegiado **RESOLVEU** autorizar a extensão dos mandatos do Diretor-Presidente, Senhor Ricardo Augusto Nascimento de Mello Araújo, do Diretor Administrativo e Financeiro, Senhor João José Tafner e do Diretor Técnico e Operacional, Senhor Antônio Ferreira Pinto, até a formalização da recondução dos mesmos ou a investidura de novos membros. Na sequência, com o objetivo de robustecer o deliberado, o Colegiado solicitou manifestação do corpo jurídico da Companhia acerca da necessidade de submissão ao CONSAD de casos em que haja previsão legal para extensão automática de mandato.

6.2 Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa – 2020: assunto transferido para a Reunião Ordinária nº 05, a pedido da CEAGESP.

7. Informações e Esclarecimentos Administrativos:

- 7.1 Follow-up das reuniões anteriores - pendências DIREX:** informado ao Colegiado o andamento das pendências críticas da Diretoria Executiva, para as quais não foram feitas observações;
- 7.2 Acompanhamento de demandas críticas e dos processos dos órgãos de controle externo:** Com a participação do Senhor Lourival Nhoncanse Júnior – Coordenador de Auditoria Interna, foi apresentado o resumo executivo das demandas recebidas na Companhia relativas aos órgãos externos (TCU, CGU e Ministério Público), assim como status dos processos críticos dos setores internos (Comitê Correicional, COIRC, Ética, SEST e Ouvidoria).
- Deliberação:** ciente das informações prestadas, foi solicitado que a Diretoria mantenha o colegiado informado sobre o andamento e evolução das demandas;

7.3 Eleição para representante dos Empregados no CONSAD: o Colegiado registrou o recebimento do Ofício PRESD nº 062/2021, de 07.04.21, que comunica oficialmente a proclamação da candidatura do Senhor JOÃO CLÁUDIO DE LIMA como vencedora do processo de eleição para a vaga de representante dos empregados no Conselho de Administração, com base na Ata da Comissão Eleitoral datada de 07.04.21. Submeta-se à Assembleia Geral Ordinária agendada para 27.04.21, nos termos do disposto no inciso V do Art. 5º do Estatuto Social da CEAGESP. Ao ensejo, os membros do CONSAD agradeceram ao Senhor Adilson da Silva pelo comprometimento e excelente gestão como Conselheiro;

7.4 Treinamento Anual de Administradores: apresentada a listagem de cursos EAD gratuitos oferecidos pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP e pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, elaborada pelo DEARH, quais sejam: **a)** acesso à informação – ENAP; **b)** auditoria e controle para estatais – ENAP; **c)** controles na administração pública – ENAP; **d)** gestão de riscos no setor público; **e)** governança de dados – ENAP; **f)** normas anticorrupção, antissuborno e compliance público – FGV. Considerando as dúvidas suscitadas após debate dos membros, o Colegiado deliberou por solicitar que a área responsável realize nova análise considerando aspectos como quais seriam os cursos obrigatórios, quais desses não estão contemplados na listagem apresentada, qual a carga horária mínima obrigatória, se há obrigatoriedade de certificação oficial, etc;

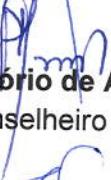
7.3 Outros Assuntos: dando seguimento, o Presidente do Colegiado solicitou atenção dos membros quanto às minutas das Atas e outros documentos encaminhados para análise e aprovação dos mesmos, ocasião em que definiu junto aos demais conselheiros que o prazo para resposta deve ser de 48 horas. Findo este período, os documentos serão considerados aprovados.

8. Documentos entregues: Cópia das atas constantes dos itens 3

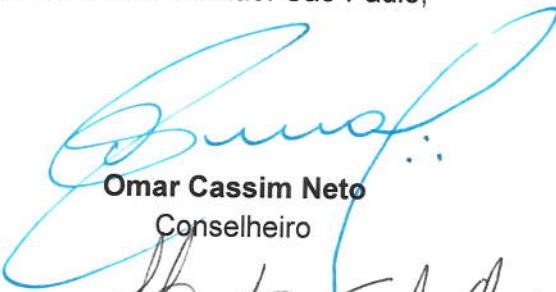
a 5; Ofício PRESD nº 062/2021 e Ata da Comissão Eleitoral. Nada mais tendo sido tratado, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes e pela secretaria da reunião. São Paulo, 20 de abril de 2021.


Newton Araújo Silva Júnior
Presidente


Adilson da Silva
Conselheiro


Carlos Tenório de Almeida
Conselheiro


Aline Fan Papini
Secretária


Omar Cassim Neto
Conselheiro


Heitor Freire de Abreu
Conselheiro


Marília Moreira Garcez
Conselheira